



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 560/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** a pedido o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 15 de junho de 2022.

- **Pedro Ursulino dos Santos – Médico Plantonista**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 15 de junho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

